



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Porto Velho Zona Norte	Data:14/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Assistência ao Educando	
Integrante Requisitante:	Joelma Costa Holanda dos Santos	
Contatos do Requisitante:	Joelma.holanda@ifro.edu.br (69) 8458-0084	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação da Infraestrutura de equipamentos e softwares para as atividades da CAED.
Motivação/Justificativa:	Tendo em vista que a CAED realiza diversos tipos de atividades voltadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação, faz-se necessário a adequação dos materiais no setor.
Benefícios:	Proporcionar um melhor atendimento ao público alvo da CAED.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	Equipe multiprofissional da CAED, comunidade e alunos.

3. NECESSIDADES DE TI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Nobreak	05
02	Notebook	01
03	Gravador de áudio	01
04	Software para pessoas com deficiência.	05
05	Datashow	01
06	HD externo	01

4. Resultados a Serem Alcançadas com a contratação		
ID	Descrição da Necessidade	
01	Manter o bom funcionamento dos equipamentos	
02	Atender as demandas externas do setor	
03	Registros de conteúdos e aulas	
04	Atender as necessidades específicas dos alunos	
05	Proporcionar uma melhoria nas atividades realizadas pelo setor	
06	Armazenamento e locomoção dos arquivos	

ENCAMINHAMENT O
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de



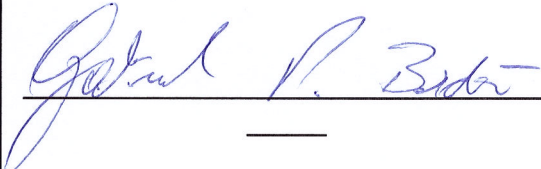
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Planejamento e Administração para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Joelma Costa Holanda dos Santos	 Gabriel Penha Bidá
MATRICULA: 2044453	2175979

Porto Velho, 15 de abril de 2016

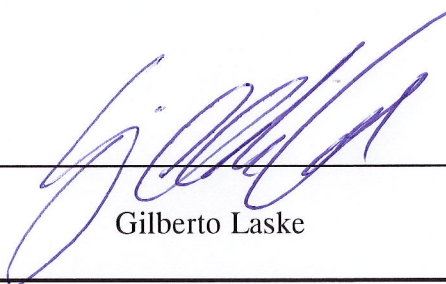
Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA



Gilberto Laske

MATRICULA: 1866154

Porto Velho, 15 de abril de 2016